



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão homologada pela Res. 30/2014-CONSUNI e designada pela Portaria 1336/GR/UFGS/2014

EDITAL 02/2015/CEG/CONSUNI

ALTERA OS ITENS 1.3, 1.4 E 2 DO EDITAL 01/2015/CEG/CONSUNI

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), homologada pela Resolução 30/2014-CONSUNI, de 25 de novembro de 2014, para cumprir as atribuições previstas na Resolução 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, considerando a Resolução nº 19/2015-CONSUNI, de 17 de junho de 2015, torna pública a alteração dos itens **1.3, 1.4 e 2** do Edital 01/2015/CEG/CONSUNI, publicado em 27 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3 Conforme Art. 16 da Resolução 16/2012-CONSUNI, serão considerados, na constituição do cadastro eleitoral, os servidores docentes e técnicos administrativos em efetivo exercício e regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação *stricto sensu* da UFGS constantes, respectivamente, do cadastro da Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação e do cadastro da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **até a data limite de 08 de julho de 2015.**

1.4 Considerando o Art. 18 da Resolução 16/2012-CONSUNI, o membro da comunidade acadêmica que integrar mais de um segmento deverá formalizar opção de segmento para fins de cadastro eleitoral através do envio de e-mail, por e-mail institucional da UFGS, para o endereço consuni.ceg@ufgs.edu.br, **até a data limite de 08 de julho de 2015.**

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrição de chapas	01/06/2015 a 03/07/2015
Divulgação das chapas inscritas	07/07/2015
Impugnação de chapas	08/07/2015
Data limite para opção de segmento universitário pelos eleitores	08/07/2015
Data limite do cadastro eleitoral	08/07/2015
Divulgação do cadastro eleitoral	13/07/2015
Homologação das chapas inscritas	13/07/2015
Período para impugnação do cadastro eleitoral	14/07/2015
Período para recursos de chapas impugnadas	14/07/2015
Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral	28/07/2015
Período de divulgação das candidaturas	29/07/2015 a 12/08/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão homologada pela Res. 30/2014-CONSUNI e designada pela Portaria 1336/GR/UFGS/2014

Credenciamento de fiscais de votação e de apuração (via ofício protocolado, endereçado à Comissão Eleitoral Local)	03/08/2015 a 07/08/2015
Eleição (das 8h às 21h30)	13/08/2015
Apuração	13/08/2015
Divulgação provisória dos resultados	14/08/2015
Recursos	17/08/2015
Publicação oficial dos resultados pela CEG e encaminhamento ao CONSUNI para homologação	18/08/2015

Chapecó, 26 de junho de 2015.

Danilo Enrico Martuscelli
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

UFGS